

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 131/2025

Protocolo 40414 Envio em 03/04/2025 16:32:37

Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre providências adotadas sobre a questão das pessoas em situação de rua no âmbito do município de Paraguaçu Paulista.

Excelentíssimo Senhor
FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações sobre providências adotadas sobre a questão das pessoas em situação de rua no âmbito do município de Paraguaçu Paulista, para as respostas das questões:

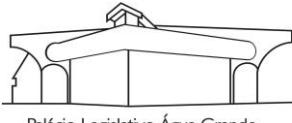
- 1). A prefeitura tem um levantamento de quantas pessoas hoje vivem em situação de rua na cidade?
 - 1.a). Se não, justificar.
 - 1.b). Se sim, apresentar relatório com mapeamento da situação.
 - 1.c). Houve aumento do número dessa população nos últimos 02 (dois) anos?
- 2). Qual a providência a prefeitura adota para atendimento dos direitos dessas pessoas?
 - 2.a). Se não adotou nenhuma, justifique.
 - 2.b). Se sim, indicar quais foram realizadas e quais os resultados.
- 3). Existe alguma ação que garanta o direito ao atendimento de saúde para estas pessoas?
 - 3.a). Se não, justifique.
 - 3.b). Se sim, comprovar atendimentos e resultados obtidos.
- 4) A prefeitura tem alguma política municipal estabelecida voltada para a garantia de direitos dessas pessoas em situação de rua?
 - 4.a). Se não, justifique.
 - 4.b). Se sim, citar quais são as políticas que vão além de ações pontuais.
- 5) A prefeitura passou alguma orientação ao seu departamento responsável para abordagem dessa população?
 - 5.a). Se não, justifique.
 - 5.b). Se sim, citar quais, como e quando é feita.
 - 5.c). Existe alguma orientação para os demais departamentos e órgãos de segurança para abordagem dessa população nos pontos onde estão instaladas. Explique.

JUSTIFICATIVA

A condição das pessoas em situação de rua em Paraguaçu Paulista exige atenção urgente e a implementação de políticas públicas eficazes, visando “atacar” a situação para uma solução, nos termos da lei. A ausência de um levantamento preciso sobre o número e as necessidades dessa população pode impedir a criação de estratégias adequadas para garantir seus direitos básicos, como moradia, alimentação, saúde e segurança. A negligência dessa questão configura uma violação dos princípios fundamentais da dignidade humana e da justiça social, além de contrariar as diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

A elaboração de um diagnóstico completo da situação é o primeiro passo para a construção de soluções efetivas. É fundamental identificar as causas da situação de rua, as necessidades específicas de cada indivíduo e os recursos disponíveis na gestão municipal para atendê-las. A partir desse levantamento, será possível criar programas e serviços que promovam a reinserção social e a autonomia dessas pessoas, garantindo-lhes o acesso a direitos e oportunidades.

A implementação de políticas públicas para a população em situação de rua não é apenas uma questão de justiça social, mas também uma responsabilidade do poder público. A Constituição Federal e a legislação vigente estabelecem que o Estado deve garantir o direito à moradia, à saúde, à educação e à assistência social a todos os cidadãos, sem distinção. O descumprimento dessas normas configura uma grave omissão e uma violação dos direitos humanos.

Palácio Legislativo Água Grande, 31 de março de 2025.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Vereador

